



TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 08/2022-SEURB.PMA, PROCESSO Nº 426/2023-SEURB, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB E A EMPRESA RSOUZA & CIA LTDA.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, também chamada **SEURB**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.978.683/0001-75, com sede na Avenida Dom Vicente Zico – S/N, Cidade Nova IV, Ananindeua/PA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Serviços Urbanos **ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF nº. 586.506.602-15, RG Nº 1679143 SSP/PA, domiciliada na Avenida Augusto Montenegro, nº 4900 – Condominio Montengro Boulevard – lote 267 – Bairro Parque Verde – Belém – PA, no uso de suas atribuições legais e com base no §8º do art. 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao Contrato Administrativo Nº 08/2022 – SEURB.PMA, firmado com a empresa **RSOUZA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 15.812.616/0001-56, estabelecida na Passagem Nazaré nº 03, Bairro Centro, Ananindeua/PA, neste ato representada por **RONALDO DA SILVA DE SOUZA**, celebram o presente Termo de Apostilamento, para **READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, para acobertar despesas com aquisição de artefatos de cimento, tais como blocos, bloquetes, meio fio e tubos de concreto, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ananindeua - **SEURB**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em virtude da mudança da Fonte dos Recursos, de acordo com a Lei Nº 3.283, de 16 de Dezembro de 2022 publicada no diário oficial de Ananindeua sob o Nº 4004, e que necessita de APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO



A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do Contrato Administrativo nº 08/2022– SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

ÓRGÃO: 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122503 Manutenção dos Serviços de reparo de dre

NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3390302400 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CONTRATO Nº08/2022		
EMPENHADO	LIQUIDADADO	SALDO CONTRATO 2023
R\$ 787.237,36	R\$ 786.681,86	R\$ 260.487,64

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, bem como seus aditivos que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Ananindeua – PA, 18 de janeiro de 2023.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua